



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Ato

Ato 14/2026, de 06/05/2026

Dispõe sobre a relação de documentos exigidos para protocolo, instrução, análise e deliberação dos pedidos de incentivos, benefícios fiscais, econômicos e demais pleitos submetidos ao Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia – CODIC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc1f0b>





CODIC

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE CORBÉLIA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE
CORBÉLIA – CODIC**

Dispõe sobre a relação de documentos exigidos para protocolo, instrução, análise e deliberação dos pedidos de incentivos, benefícios fiscais, econômicos e demais pleitos submetidos ao Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia – CODIC.

**O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE
CORBÉLIA – CODIC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos relativos à análise de requerimentos de incentivos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída, para fins de protocolo, instrução processual e apreciação pelo CODIC, a relação mínima de documentos a serem apresentados pelas empresas interessadas na obtenção de incentivos, isenções, benefícios fiscais, apoio estrutural ou demais pleitos vinculados à política municipal de desenvolvimento econômico.

Art. 2º

Os requerimentos deverão ser instruídos, conforme a natureza do pedido, com os seguintes documentos:

- I – Requerimento formal de incentivo ou benefício anexo I;
- II – Ficha cadastral da empresa;
- III – Contrato social, estatuto ou documento constitutivo atualizado;
- IV – Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- V – Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- VI – Certificado de Regularidade do FGTS;
- VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VIII – Documentos pessoais dos sócios ou representantes legais;
- IX – Projeto do empreendimento, quando houver implantação, ampliação ou expansão;
- X – Cronograma físico-financeiro ou de execução, quando aplicável;
- XI – Projeção de faturamento e viabilidade econômica;
- XII – Projeção de geração de empregos diretos e indiretos;
- XIII – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, quando aplicável;
- XIV – Contrato de locação, cessão, comodato ou outro instrumento de posse do imóvel, quando aplicável;



- XV – Matrícula atualizada do imóvel vinculado ao empreendimento, quando aplicável;
- XVI – Alvará de funcionamento ou documento equivalente, quando aplicável;
- XVII – Inscrição estadual, quando exigível;
- XVIII – Comprovação do quadro funcional por meio de CAGED, eSocial ou documento equivalente;
- XIX – Declaração de ciência e cumprimento da legislação municipal pertinente, anexo II;
- XX – Outros documentos complementares considerados necessários pelo CODIC ou pela área técnica responsável.

Art. 3º

A apresentação da documentação completa não gera direito adquirido à concessão de benefícios, constituindo requisito mínimo para análise técnica e posterior deliberação do Conselho.

Art. 4º

O CODIC poderá, a qualquer tempo:

- I – Solicitar documentos adicionais;
- II – Requisitar esclarecimentos técnicos;
- III – Promover diligências;
- IV – Suspender a análise até regularização documental.

Art. 5º

Documentos vencidos, ilegíveis, inconsistentes ou incompatíveis com o objeto do pedido poderão ser desconsiderados, cabendo ao requerente sua substituição no prazo assinalado.

Art. 6º

Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do CODIC, observada a legislação municipal vigente.

Art. 7º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia/PR, 30 de abril de 2026

Fabio Alves de Lima Pontes

Presidente do CODIC

Paulo Rafael Tavares

Secretário do CODIC



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE ISENÇÃO / INCENTIVOS

Nº	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO / FINALIDADE	OBRIGATORIEDADE	OBSERVAÇÕES
1	Requerimento de isenção	Solicitação formal do incentivo	Obrigatório	Anexo I
2	Ficha Cadastral	Dados da empresa	Obrigatório	Certidão Simplificada
3	Contrato Social / Estatuto	Constituição da empresa	Obrigatório	Atualizado
4	Comprovante de CNPJ	Situação cadastral	Obrigatório	Emissão online
5	Certidões Federal, Estadual e Municipal	Regularidade fiscal	Obrigatório	Emissão online
6	Certidão FGTS	Regularidade trabalhista	Obrigatório	Emissão online
7	Certidão Trabalhista (CNDT)	Débitos trabalhistas	Obrigatório	Emissão online
8	Documentos dos Sócios (RG/CPF)	Identificação	Obrigatório	Cópia



9	Projeto do Empreendimento	Implantação/ampliação	Condicional	Quando houver
10	Cronograma de Execução	Planejamento da obra	Condicional	Quando houver
11	Projeção de Faturamento	Viabilidade econômica	Obrigatório	
12	Projeção de Empregos	Geração de empregos	Obrigatório	Até 10 anos
13	Balanço Patrimonial (3 últimos)	Situação financeira	Condicional	Dispensa p/ empresa nova
14	Contrato de Locação	Vínculo com imóvel	Condicional	Quando aplicável
15	Matrícula do Imóvel	Propriedade/uso	Condicional	Quando aplicável
16	Alvará de Funcionamento	Regularidade municipal	Condicional	Dispensa p/ empresa nova
17	Inscrição Estadual	Regularidade estadual	Condicional	Quando houver
18	Comprovação de Funcionários	Geração de empregos	Obrigatório	CAGED/eSocial
20	Declaração de Ciência da Lei	Compromisso legal	Obrigatório	Anexo II
21	Certidões Complementares	Regularidade adicional	Condicional	Conforme CODIC
22	Outros Documentos	Análise técnica	Condicional	A critério do CODIC

Observações:

- Documentos devem estar válidos.
- A falta pode indeferir o pedido.
- O CODIC pode solicitar complementações.
- Manter regularidade durante o benefício.

Link dos itens 4, 5,6 e 7:

Emissão CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

CND Federal: <https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home>

CND Estadual: <https://cdwfazenda.paas.pr.gov.br/cdwportal/certidao/automatica>

CND Municipal: <https://corbelia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/1>

CND Trabalhista: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

CD FGTS: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



Anexo I – Modelo de Requerimento

**REQUERIMENTO DE INCENTIVO / ISENÇÃO FISCAL
(CARTA DE INTENÇÕES – LEI Nº 1.350/2025)**

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Município de Corbélia

A empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº: com sede à (LOGRADOURO, NÚMERO E BAIRRO), neste ato representada por (NOME DO REPRESENTANTE) inscrito(a) no CPF nº: com fundamento na Lei Municipal de nº 1.350/2025, requer a concessão de incentivos econômicos, fiscais e/ou de infraestrutura, conforme abaixo especificado

1. Tipo de incentivo pleiteado:

- ☐ Isenção de tributos municipais
- ☐ Subvenção econômica
- ☐ Apoio à infraestrutura
- ☐ Concessão de uso de imóvel público

2. Descrição detalhada do Requerimento: (detalhar informações do pedido)

3. Declaração de Ciência

Declara, ainda, que:

- Cumprirá integralmente os requisitos previstos na legislação vigente;
- Apresenta, em anexo, a documentação exigida para análise do pedido;
- Está ciente de que a concessão do incentivo está condicionada à análise e deliberação do CODIC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nome, cargo/função

Telefone:

Corbélia/PR, ____ de _____ de ____.



Anexo II - Declaração de Ciência da Lei

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1.350/2025

Eu (NOME COMPLETO) inscrito(a) no CPF nº: na qualidade de representante legal da empresa (NOME DA EMPRESA) inscrita no CNPJ nº: com sede (ENDEREÇO COMPLETO) no Município de Corbélia.

DECLARO, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento do teor da Lei Municipal nº 1.350/2025, que institui a Política Municipal de Incentivos Fiscais e Econômicos e o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PODE.

Declaro, ainda, estar ciente de todas as condições, requisitos, obrigações e penalidades previstas na referida legislação, comprometendo-me a cumpri-las integralmente durante todo o período de concessão do incentivo, especialmente no que se refere:

- I – À manutenção da regularidade fiscal e trabalhista;
- II – Ao cumprimento das metas de investimento, faturamento e geração de empregos;
- III – À observância dos prazos estabelecidos para implantação e operação do empreendimento;
- IV – À prestação de informações e documentos sempre que solicitado pelo Poder Público ou pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia – CODIC.

Declaro, por fim, estar ciente de que o descumprimento das obrigações legais poderá implicar na suspensão ou cassação dos incentivos concedidos, bem como na aplicação das penalidades cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Corbélia/PR, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal

Nome completo

Cargo/Função





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Ato

Ato 15/2026, de 06/05/2026

Deliberações do CODIC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc9294fc1f0b>





CODIC

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE CORBÉLIA**

Ofício nº 07/2026

Corbélia, 23 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal de Corbélia

Assunto: Deliberação sobre solicitação de incentivos fiscais C. VALE Cooperativa Agroindustrial.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a deliberação deste Conselho acerca do requerimento protocolado pela empresa C.Vale Cooperativa Agroindustrial inscrita no CNPJ sob o nº: 77.863.223/0001-07, que pleiteia a concessão de redução ou isenção do ISSQN incidente sobre os serviços vinculados à implantação de seu empreendimento, bem como isenção de IPTU durante o período de implantação da unidade.

Após análise preliminar, o Conselho deliberou pela necessidade de apresentação de documentação complementar referente à execução da obra, conforme relação a ser oportunamente encaminhada à requerente. Tal medida visa subsidiar a análise integral do pleito, possibilitando posterior manifestação conclusiva deste conselho.

Dessa forma, encaminha-se a presente deliberação para ciência de Vossa Excelência.

Atenciosamente;

CODIC – Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços





Ofício nº 09/2026

Corbélia, 23 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal de Corbélia

Assunto: Deliberação sobre solicitação de apoio com cascalho

Senhor Prefeito,

Encaminha-se a Vossa Excelência a deliberação deste Conselho referente ao requerimento apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas – Recordando os Pagos, inscrito no CNPJ sob o nº: 78.118.932/0001-20, que solicita o fornecimento de 40 (quarenta) cargas de cascalho destinadas à execução de serviços de terraplanagem.

Considerando a relevância cultural e social das atividades desenvolvidas pela entidade, o Conselho deliberou **favoravelmente** ao atendimento do pleito.

Ressalta-se, contudo, que a efetiva concessão do benefício está condicionada à análise de conveniência e oportunidade por parte do Poder Executivo, bem como à existência de disponibilidade orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se para as providências cabíveis.

Atenciosamente;

CODIC – Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços





CODIC

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
COMERCIAL E DE SERVIÇOS DE CORBÉLIA**

Ofício nº 08/2026

Corbélia, 23 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal de Corbélia

Assunto: Deliberação sobre solicitação de fornecimento de terra – Agrícola Andreis

Senhor Prefeito,

Encaminha-se a Vossa Excelência a deliberação deste Conselho acerca do requerimento apresentado pela empresa Agrícola Andreis LTDA, inscrita nos CNPJs sob os nº: 02.507.962/0001-67 e 02.507.962/0003-29, sob responsabilidade de Mauro Cezar Andreis, que pleiteia o fornecimento de 30 (trinta) cargas de terra para serviços de terraplanagem.

Após análise, o Conselho deliberou pela aprovação parcial do pleito, **autorizando a concessão de 15 (quinze) cargas de terra, condicionada à apresentação de documentação complementar necessária à adequada instrução do processo.**

Dessa forma, submete-se a presente deliberação à apreciação do Poder Executivo, para análise e eventual adoção das medidas cabíveis, conforme critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente;

CODIC – Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1912/2026, de 06/05/2026

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 11

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc-1f0b>



HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 11
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento/ chamamento público de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio técnico com o objetivo de auxiliar nas demandas do Município de Corbélia/PR.

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e diante da ausência de recurso, **torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos classificados/credenciados**, conforme segue:

EMPRESA: 65.969.356 ELI REIS MONTEIRO
CNPJ: 65.969.356/0001-83

ITEM CREDENCIADO: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico para atuar em jornada diurna de 40 horas no atendimento das demandas do Município de Corbélia/PR.

Fica, portanto, autorizada a convocação das empresas acima mencionados para a assinatura do respectivo Contrato Administrativo, nos termos e condições previstas no edital e em seus anexos.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1913/2026, de 06/05/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 23.008.729/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 03 (três) caminhões, sendo 01 (um) caminhão 6x4 equipado com caçamba basculante com capacidade de 12 m³ e 02 (dois) caminhões 6X2 equipado com caçamba basculante de 10m3, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que instruem o processo administrativo. Os referidos veículos serão destinados ao Município de Corbélia/PR, com o objetivo de fortalecer a estrutura operacional da Administração Pública Municipal, contribuindo para a execução de serviços de transporte de máquinas, equipamentos e materiais, bem como para a realização de atividades relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança na prestação dos serviços públicos.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. de Serviços e Obras Públicas – SESOP

Unidade: 3 – Departamento de Obras Públicas

Ação: 2211 – Manutenção Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços

Funcional: 0015.0451.0330

Referências: 247, 248 e 841

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000

Vínculos: 1000, 1501 e 10188

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.053.000,00 (dois milhões e cinquenta e três mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 06 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc1f0b>



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.
CNPJ: 23.008.729/0001-00.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 017/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 03 (três) caminhões, sendo 01 (um) caminhão 6x4 equipado com caçamba basculante com capacidade de 12 m³ e 02 (dois) caminhões 6X2 equipado com caçamba basculante de 10m3, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que instruem o processo administrativo. Os referidos veículos serão destinados ao Município de Corbélia/PR, com o objetivo de fortalecer a estrutura operacional da Administração Pública Municipal, contribuindo para a execução de serviços de transporte de máquinas, equipamentos e materiais, bem como para a realização de atividades relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança na prestação dos serviços públicos.

Dotação Orçamentária: Órgão: 5 – Secretaria Mun. de Serviços e Obras Públicas – SESOP

Unidade: 3 – Departamento de Obras Públicas

Ação: 2211 – Manutenção Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços

Funcional: 0015.0451.0330

Referências: 247, 248 e 841

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000

Vínculos: 1000, 1501 e 10188

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.053.000,00 (dois milhões e cinquenta e três mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 06 de maio de 2025.

**Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145015/2026, de 06/05/2026

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Corbélia/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

Horário e Local de Visita: Os objetos da presente licitação poderão ser vistoriados e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, até o dia útil anterior à realização da sessão pública. Os agendamentos deverão ser realizados por meio dos telefones (45) 3242-8832 (SEAGRI) e (45) 3242-1138 (SESOP), em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Lance Mínimo: Conforme valores especificados em Edital.

Critério de Julgamento: Maior Lance por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 15 de junho de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 15 de junho de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 06 de maio de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc1f0b>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Corbélia/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

Horário e Local de Visita: Os objetos da presente licitação poderão ser vistoriados e examinados pelos interessados mediante agendamento prévio, até o dia útil anterior à realização da sessão pública. Os agendamentos deverão ser realizados por meio dos telefones (45) 3242-8832 (SEAGRI) e (45) 3242-1138 (SESOP), em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Lance Mínimo: Conforme valores especificados em Edital.

Critério de Julgamento: Maior Lance por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 15 de junho de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 15 de junho de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 06 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8c-924844a1d1d0>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145016/2026, de 06/05/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc9294fc1f0b>



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Credenciamento nº 04/2026, Inexigibilidade nº 13/2026, Processo Licitatório nº 42/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2026, sofreu a seguinte correção:

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos, abrangendo carros, vans, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, coletores de lixo e máquinas pesadas pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR.

Justificativa: Verificou-se que, nos orçamentos que serviram como base para a precificação do processo, havia divergência entre o valor utilizado no edital e o valor correto do item. Diante disso, a inconsistência foi corrigida, com a adequação do valor ao orçamento de referência.

Ressalta-se que as duas empresas credenciadas até o momento foram devidamente informadas/consideradas na correção, não havendo prejuízo às interessadas, uma vez que o ajuste decorre apenas da correção do valor previamente apurado na fase de pesquisa de preços. Assim, o contrato será formalizado com o valor correto do item, em conformidade com a precificação adequada do processo.

ONDE SE LÊ:

3. VALOR FIXADO

3.1 Os interessados a se credenciarem deverão executar os serviços com o valor fixado conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR FIXO UNITÁRIO
Lavagem de veículos completa – interna e externa.	R\$ 65,00
Lavagens de vans, spins, dobrôs completas – interna e externa.	R\$ 95,00
Lavagem de micro ônibus externa – aparência.	R\$ 125,00
Lavagem de micro ônibus completa – interna e externa.	R\$ 185,00
Lavagem de ônibus externa – aparência.	R\$ 205,00
Lavagem de ônibus completa – interna e externa.	R\$ 255,00
Lavagem de Caminhão Caçamba – completa.	R\$ 205,00
Lavagem de Caminhão de Lixo Orgânico e Reciclado – completa.	R\$ 235,00
Lavagem de máquinas pesadas - completa	R\$ 285,00



**LEIA-SE:****3. VALOR FIXADO**

3.1 Os interessados a se credenciarem deverão executar os serviços com o valor fixado conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR FIXO UNITÁRIO
Lavagem de veículos completa – interna e externa.	R\$ 65,00
Lavagens de vans, spins, dobrôs completas – interna e externa.	R\$ 113,00
Lavagem de micro ônibus externa – aparência.	R\$ 125,00
Lavagem de micro ônibus completa – interna e externa.	R\$ 185,00
Lavagem de ônibus externa – aparência.	R\$ 205,00
Lavagem de ônibus completa – interna e externa.	R\$ 255,00
Lavagem de Caminhão Caçamba – completa.	R\$ 205,00
Lavagem de Caminhão de Lixo Orgânico e Reciclado – completa.	R\$ 235,00
Lavagem de máquinas pesadas - completa	R\$ 285,00

ONDE SE LÊ:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de veículos completa – interna e externa.	500	UN	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
2	Lavagens de vans, spins, dobrôs completas – interna e externa.	300	UN	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
3	Lavagem de micro ônibus externa – aparência.	300	UN	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
4	Lavagem de micro ônibus completa – interna e externa.	300	UN	R\$ 185,00	R\$ 55.500,00
5	Lavagem de ônibus externa – aparência.	300	UN	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
6	Lavagem de ônibus completa – interna e externa.	300	UN	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00
7	Lavagem de Caminhão Caçamba – completa.	300	UN	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

8	Lavagem de Caminhão de Lixo Ôrgânico e Reciclado – completa.	300	UN	R\$ 235,00	R\$ 70.500,00
9	Lavagem de máquinas pesadas - completa	300	UN	R\$ 285,00	R\$ 85.500,00

LEIA-SE:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de veículos completa – interna e externa.	500	UN	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
2	Lavagens de vans, spins, dobrôs completas – interna e externa.	300	UN	R\$ 113,00	R\$ 33.900,00
3	Lavagem de micro ônibus externa – aparência.	300	UN	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
4	Lavagem de micro ônibus completa – interna e externa.	300	UN	R\$ 185,00	R\$ 55.500,00
5	Lavagem de ônibus externa – aparência.	300	UN	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
6	Lavagem de ônibus completa – interna e externa.	300	UN	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00
7	Lavagem de Caminhão Caçamba – completa.	300	UN	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
8	Lavagem de Caminhão de Lixo Ôrgânico e Reciclado – completa.	300	UN	R\$ 235,00	R\$ 70.500,00
9	Lavagem de máquinas pesadas - completa	300	UN	R\$ 285,00	R\$ 85.500,00

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

Cassia de Souza

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 59/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p82662897ef7b7bf>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Edital

Edital 145017/2026, de 06/05/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA -APAE CORBÉLIA

Para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc9294fc1f0b>





APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corbélia
Mantenedora da Escola de Educação Básica "Novo Horizonte"
E EI – EF - Modalidade Educação Especial
FUNDADA EM 17/05/1988
CNPJ 80.881.345/ 0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corbélia, com sede na Rua Lírio nº 1754, Bairro Santa Catarina, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Francisco Gonçalves Camero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados especiais e contribuintes, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na Sede da Apae de Corbélia, no dia 29/05/2026 às 19h, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2025.**
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- Outros (se houver).**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Corbélia, 30 de abril de 2026.

José Francisco Gonçalves Camero
Presidente

Rua Lírio, 1754, Bairro Santa Catarina
Fone: 45 - 3242-1089

E-mail: / apaecorbélia@hotmail.com – corbelia@apaep.org.br
Corbélia – Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6cc9294fc1f0b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145131/2026, de 06/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA,

CNPJ: 09.595.903/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão e o acréscimo quantitativo ao contrato n.º 043/2026 para execução da obra de reforma da Casa da Mulher Paranaense em razão da necessidade de revisão dos serviços inicialmente previstos para a cobertura da edificação, conforme processo administrativo n.º 4601/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 4601/2026 com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 14.133/21. Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 29.771,86 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc1f0b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei n. 14.133/21. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 49.248,22 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

Em razão da reprogramação dos serviços descrita nas cláusulas anteriores, o valor contratual passa a ser ajustado por este aditivo para R\$ 489.476,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc-1f0b>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA,

CNPJ: 09.595.903/0001-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão e o acréscimo quantitativo ao contrato n.º 043/2026 para execução da obra de reforma da Casa da Mulher Paranaense em razão da necessidade de revisão dos serviços inicialmente previstos para a cobertura da edificação, conforme processo administrativo n.º 4601/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 4601/2026 com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei n.º 14.133/21. Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 29.771,86 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei n.º 14.133/21. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 49.248,22 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

Em razão da reprogramação dos serviços descrita nas cláusulas anteriores, o valor contratual passa a ser ajustado por este aditivo para R\$ 489.476,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 1450386/2026, de 06/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63-A/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.

CNPJ: 23.008.729/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão nº 031/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minibus teto alto, com capacidade para 15 + 1 lugares, e 01 (um) veículo automotor tipo minibus teto alto, com capacidade para 20 + 1 lugares, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que instruem o processo administrativo e Convênios nº 1399 e 1357. Os referidos veículos serão destinados ao Município de Corbélia/PR, com o objetivo de fortalecer a estrutura de transporte institucional, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade no deslocamento de usuários e no atendimento das demandas relacionadas aos serviços públicos municipais.

Valor do Contrato: R\$ 760.042,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC

Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia

Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural

Funcional: 0013.0392.0230

Referência: 757 e 810

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000

Vínculo: 10155 e 41608

Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESA

Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2527 – Manutenção e Custeio das Ações Estratégicas e de Apoio à Atenção Primária

Funcional: 0010.0301.0130

Referência: 456 e 766

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000

Vínculo: 21518 e 1000

Data do Contrato: 29/04/2025.

Prazo de vigência: até 24 de outubro de 2026, correspondente à data final da Ata de Registro de Preços nº 031/2024.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc-1f0b>



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63-A/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.

CNPJ: 23.008.729/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 031/2024, decorrente do Pregão nº 031/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minibus teto alto, com capacidade para 15 + 1 lugares, e 01 (um) veículo automotor tipo minibus teto alto, com capacidade para 20 + 1 lugares, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que instruem o processo administrativo e Convênios nº 1399 e 1357. Os referidos veículos serão destinados ao Município de Corbélia/PR, com o objetivo de fortalecer a estrutura de transporte institucional, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade no deslocamento de usuários e no atendimento das demandas relacionadas aos serviços públicos municipais.

Valor do Contrato: R\$ 760.042,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC

Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia

Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural

Funcional: 0013.0392.0230

Referência: 757 e 810

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000

Vínculo: 10155 e 41608

Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde – SESAU

Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2527 – Manutenção e Custeio das Ações Estratégicas e de Apoio à Atenção Primária

Funcional: 0010.0301.0130

Referência: 456 e 766

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000

Vínculo: 21518 e 1000

Data do Contrato: 29/04/2025.

Prazo de vigência: até 24 de outubro de 2026, correspondente à data final da Ata de Registro de Preços nº 031/2024.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2519

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

CASSEMC

Contrato

Contrato 1450387/2026, de 06/05/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6cc-9294fc1f0b>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026 -
CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01.2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.2026.**

**CONTRANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS
DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA – CASSEMC - CNPJ: 95.594.545/0001-80.**

CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 22.687.467/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Investimentos, devidamente registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultoria de Investimentos, visando a prestação contínua de serviços de consultoria em investimentos, incluindo o diagnóstico detalhado da carteira de investimentos; a assessoria em decisões de investimentos; análise do mercado financeiro; alinhar as estratégias de investimento às disposições da Resolução CMN n. 4.963/2021, garantindo o enquadramento normativo e a fundamentação técnica adequada, a adoção de práticas financeiras responsáveis e transparentes, com foco no equilíbrio entre segurança, rentabilidade e liquidez dos recursos previdenciários, como análise e suporte técnico nos demais temas relacionados ao mercado financeiro; bem como o assessoramento na elaboração, implementação e revisão da Política de Investimentos anual.

Dotação Orçamentária: Conta 47 Órgão unidade 10.001 Funcional programática 0004.0122.0070 Elemento de despesa 3.3.39.03.90.00 Fonte 100. Conta 48 Órgão unidade 10.001 Funcional programática 0004.0122.0070 Elemento de despesa 3.3.39.03.90.00 Fonte 1001.

VALOR TOTAL R\$: 1.124,97 (um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

Data do Contrato: 06/05/2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

